



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 038/2023

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **CRECHE 60% - PROFESSOR I**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2023** à **31/01/2022**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, abaixo relacionados:

CRECHE 60% - PROFESSOR I

1. Ana Cláudia dos Reis Costa
2. Cláudia Braga Martins Duarte
3. Cláudia da Silva Lima Fernandes
4. Daliene Aparecida da Silva Pereira
5. Leilane do Carmo de Andrade da Costa
6. Leilane do Carmo de Andrade da Costa
7. Maria Ester Ferreira Viegas
8. Maria Emília Abreu Nogueira Frauches
9. Maria Emília Abreu Nogueira Frauches
10. Paula Costa Fernandes Bifano
11. Paula Costa Fernandes Bifano
12. Regiane da Cruz Pereira Motta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

LUIZ
HENRIQUE
PEREIRA
DA COSTA
6806878679

1

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
6806878679
DN: CN=LUIZ, OU=CPF Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, O=RECEITA FEDERAL E CPF
AT: OLIVALDO OLIVAS SOUZA,
OU=REGISTRACAO, OU=Presencial,
OU=20853200197, OU=LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
6806878679
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
instalação aqui.
Fonte PDF: Reader Versão 11.1.0

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2023

